

DECRETO DISTRITAL Nº 004/2000

Recife, 21 de agosto de 2000.

**APROVA NOVO TARIFÁRIO DO
SERVIÇO DE TÁXI NO DISTRITO
ESTADUAL DE FERNANDO DE
NORONHA.**

O ADMINISTRADOR GERAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GOPE nº 142/95, de 21 de dezembro de 1995, que disciplina o serviço de táxi, o limite de concessionários e seu tarifário;

CONSIDERANDO os aumentos de combustível praticados nos últimos meses pelas empresas que comercializam o produto;

CONSIDERANDO que, apesar dos inúmeros aumentos de insumos, a tabela aplicada no Distrito não sofre reajuste desde 1997.

RESOLVE:

Autorizar o reajuste de 13% das atuais tarifas do serviço de táxi no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, com arredondamento dos valores fracionados igual ou acima de R\$ 0,50 para maior e abaixo de R\$ 0,50 para menor.

As novas tarifas entram em vigor a partir de 22 de agosto de 2000.

SÉRGIO JOSÉ SALLES VAZ
Administrador Geral